



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Processo Apensado nº 0701004/2020

Processo Principal nº 0419002/2021

ARP nº 10/2020-1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP 10/2020-1 CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA-AL, E A EMPRESA ALCANCE NORDESTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA** com sede administrativa na **praça Cel. Francisco Euclides, 20, Centro**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 12.241.865/0001-29**, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. Wilmário Valença Silva Júnior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 98001159128, inscrita no CPF sob o nº 009.351.284-84**, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ALCANCE NORDESTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.630.407/0001-44, com sede na Av. Ulisses Montarroyos, nº2387 Bairro Piedade- CEP 57.052-050, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada pelo(a) Sr. **FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2141718 SSP/PE e CPF nº 515.270.654-72, na forma do Processo nº 0419002/2021 apensado aos autos do Processo nº 0701004/2020, que contém o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 10/2020, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2020-1, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de Testes Rápidos para diagnóstico do COVID-19, visando atender às necessidades do município de Tanque d'Arca/AL, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a redução do valor inicial da ata de registro de preços nº 10/2020-1, cujo valor será utilizado pra custear as despesas decorrentes da aquisição do objeto com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

Processo Apensado nº 0701004/2020

Processo Principal nº 0419002/2021

ARP nº 10/2020-1

Pág. 1/2

FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE
DE ANDRADE: 51527065472
Assinado digitalmente por FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE
11/05/2021 09:59
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SCELTA/Alagoas, OU=ICP-Brasil, OU=ICP-Brasil, CN=FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE, email=fabiano@tanque-arca.al.gov.br, c=br, o=ICP-Brasil, ou=AC SCELTA/Alagoas, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil, cn=FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE, email=fabiano@tanque-arca.al.gov.br
Pedido: 51527065472
Pedido: 51527065472
Data: 2021.05.11 09:59:59
Formato: X.509



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.1. Reduz o valor registrado de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos), alterando o valor para R\$ 37,00 (trinta e sete reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Tanque d'Arca, 20 de abril de 2021.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR

PREFEITO

FABIANO
RODRIGUES
DE ANDRADE
51527065472

Assinado digitalmente por FABIANO
RODRIGUES DE ANDRADE:
51527065472
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=286649900108,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, cn=FABIANO RODRIGUES DE
ANDRADE51527065472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021.06.02 13:43:41
Foxit Reader Versão: 9.2.0

FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE
ALCANCE DISTRIBUIDORA NORDESTE
CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE
TANQUE D'ARCA
FLS. Nº 32/2021

Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo aditivo ao Contrato P.E nº 10/2020-1 – Processo nº 0419002/2021 – ADITIVO – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: ALCANCE NORDESTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI/CNPJ: 13.630.407/0001-44. Objeto: **Redução do valor inicial da Ata de Registro de Preços nº 10/2021-1, cujo valor será utilizado para custear as despesas decorrentes da aquisição do objeto**- Cláusulas Aditivas: 1º do Objeto, 2º Da Vigência, 3º Da Dotação Orçamentária e 4º Da Inalterabilidade.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tanque d'Arca, em 20 de abril de 2021.


Valéria da Conceição da Silva
Secretário(a) da CPL